ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE FORTIM
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N.º 195 / 02, de 05 de Abril de 2002

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Fortim, ao Sr. JOSÉ RIBAMAR DA LUZ AMORIM e dá outras Providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente

LEI

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ RIBAMAR DA LUZ AMORIM, o título de cidadão honorário de Fortim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Fortim, aos 05 de mês de abril de 2002. 68º da erecção em Vila e 10º ano de elevação à cidade.

MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA
Prefeita Municipal